TERMO ADITIVO N° 074/2022

TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2022, QUE FAZ O MUNICÍPIO DE ITAQUI E A EMPRESA CBB INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ASFALTOS E ENGENHARIA LTDA.

O **MUNICÍPIO DE ITAQUI**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, doravante denominado simplesmente **MUNICÍPIO**, inscrito no CNPJ sob nº 88.120.662/0001-46, neste ato representado pelo **Prefeito Senhor Leonardo Dicson Sanchez Betin**, brasileiro, maior, casado, residente e domiciliado nesta cidade, inscrito no CPF sob nº 017.263.910-78, portador da Carteira de Identidade nº 6098894147, denominado como CONTRATANTE; e de outro lado, a empresa **CBB INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ASFALTOS E ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 82.381.815/0006-37**, situada à Avenida Padre Claret, 196, sala 301 – Centro – Esteio/RS, CEP 93280-260, Telefone (41) 3091-2219, E-mail: comercial@cbbasfaltos.com.br, neste ato representado por seu procurador **Marcos Fabricio Pereira**, inscrito no CPF 439.466.409-82 e RG nº 3.037.559-9 SSP/PR, residente na Rua João Dallarmi, nº 915, Bairro: Santo Inácio, na cidade de Curitiba/PR, tendo em vista o Processo Administrativo nº 10.692/2022 e ainda o que dispõe o art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei nº 8.666/93, resolvem aditar a **ARP 005/2022 – Pregão Eletrônico nº 006/2022**, através do presente **TERMO ADITIVO.**

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 – Conforme preceitua a Cláusula Segunda, Item 2.3.5. da ARP 005/2022, registra-se o **REEQUILÍBRIO DE PREÇO** dos itens a seguir:

Item	Descrição	Unidade	Marca	Valor unitário	Vigora a partir de:
01	Cimento Asfáltico de petróleo tipo CAP 50 x 70.	Tonelada	Petróleo Brasileiro	R$ 5.250,80	02/09/2022

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 – Ratificam-se todas as demais cláusulas constantes na ARP 005/2022.

E por estarem justos e acordados, firmam o presente termo aditivo em 3 (três) vias de igual teor e forma.

Itaqui/RS, 14 de Setembro de 2022.

MUNICÍPIO DE ITAQUI
LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

CBB INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ASFALTOS E ENGENHARIA LTDA
Marcos Fabricio Pereira
Representante legal